



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 907, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

*Abre crédito adicional suplementar  
no orçamento municipal do corrente  
exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.197 de 13 de julho de 2016.

### **DECRETA:**

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.04.04.10.301.5039.4081.3390.39.00-421 Fonte 123	R\$	2.868,32
<b>TOTAL</b>	R\$	2.868,32

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º tem suporte no excesso de arrecadação por Fonte de Recurso apurada até a data de 30/06/2016, nos termos do art. 43 §3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.868,32 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativos oriundos do Departamento de Contabilidade.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**ANEXO - ÚNICO**  
**DECRETO 907 DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

Arrecadação prevista e arrecadada para as receitas no exercício 2016.

<b>Cód da Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Previsto</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>Excesso</b>
1.3.2.5.01.99.04	Receita Remuneração Outros Depósitos Bancários – Recurso Vinculado Convênio Saúde	123	100,00	2.968,32	2.868,32

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de julho de 2016.

REGIVANI CAMPANHARI FULANETI  
CRC SP240720-O 5-S MG

ROVILSON EDIVINO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)